**DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 19 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre o PLANO DE AÇÃO do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação como forma de produção dos efeitos dispostos na legislação;

**CONSIDERANDO** a exigência do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

**CONSIDERANDO** a orientação nº 39/2020 do Tribunal de Contas aos seus jurisdicionados que se atentem aos termos do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle –SIAFIC;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estipulado, o **Plano de Ação** voltado para adequação e implementação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme exigência do parágrafo único do Art. 18 do Decreto nº 10.540, para o Município de Jateí, estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I deste decreto.

**Art. 2º** A adequação e implementação do presente plano tem por objetivo a transparência da gestão fiscal, conforme exigência do Decreto nº 10.540, que está relacionado à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Processo este assegurado pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101.

§ 1º O SIAFIC compreenderá uma solução tecnológica que será mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, e terá sua efetividade diante das disposições do Decreto nº 10.540, a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 3º** A Secretaria de Planejamento e Controle fica autorizada a proceder o direcionamento, coleta e cobrança das informações a outros órgão e secretarias, naquilo que fizer necessário para adequação e implementação deste Plano de Ação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 19 de maio de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **ERALDO JORGE LEITE**  Prefeito Municipal |  |

**PLANO DE AÇÃO (ANEXO I)**

**Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **TIPO** | **ITEM** | **AÇÃO** | **QUANDO** | | **ONDE** | **QUEM** | **POR QUÊ** | **COMO** |
| **INÍCIO** | **FIM** |
| **ANTECEDENTES** | **1** | Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local. | 04/05/2021 | 01/11/2022 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle e Controle, juntamente com o departamento de tecnologia. | Setores com maior facilidade de integração, estarão empenhados diretamente na construção deste processo | Conhecendo na origem as especificações requeridas e demandando isso para a estrutura existente |
| **2** | Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema. | 30/09/2021 | 01/01/2022 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | Em uma adequação do sistema de qualidade, é importante determinar sua execução e implementação nos próximos 4 anos. | Implementando o sistema de contabilidade de forma que se enquadre nas diretrizes do Decreto 10.540/2020 do Governo Federal. |
| **3** | Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas. | 04/05/2021 | 01/12/2022 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | Existe a necessidade antes da tomada de decisão de conhecer o requerimento incluso no decreto, conhecer nossos processos e software para determinar a implementação, construção ou aquilo que se precisa. | Estudando e analisando ambos requisitos e desenvolvendo o processo de forma se enquadre nas diretrizes exigidas. |
| **4** | Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos. | 01/06/2021 | 31/11/2022 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | Em uma adequação do sistema de qualidade, é importante determinar sua execução e implementação nos próximos 4 anos. | Implementando o sistema de contabilidade de forma que se enquadre nas diretrizes da Lei 10.540/2020 do Governo Federal. |
| **5** | Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes. | 04/05/2021 | 31/12/2022 | Executivo Municipal | SEMAD - Secretaria Municipal de Administração | Havendo necessidade de contratação, precisa-se de uma base legal para processo. | Elaborando o processo de Licitação. |
| **UNIDADE E INTEGRAÇÃO** | **6** | Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc . | 01/01/2022 | 31/12/2022 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | Muitos setores da Prefeitura Municipal utilizam outros softwares para elaboração de trabalhos correlatos. | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **7** | Garantir que o SIAFIC seja o sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários. | 01/01/2023 | 31/12/2023 | Executivo Municipal | Todos os Departamentos da Prefeitura, juntamente com o Legislativo | A base unificada é uma das principais exigências do Decreto 10.540/2020 | Através de Reuniões, Treinamentos, Palestras, etc. |
| **8** | Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada. | 01/06/2022 | 31/12/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementação tecnológica do sistema |
| **9** | Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo. | 01/06/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEMAD - Secretaria Municipal de Administração ou SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | Exigência do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **10** | Atestar que o SIAFIC vai registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial. | 01/06/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **11** | Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração de termo assinado |
| **TECNOLOGIA** | **12** | Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados; | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **13** | Atestar que o SIAFIC contem mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **14** | Garantir que o SIAFIC permita a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros; | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **15** | Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível) | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **16** | Garanir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **17** | Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **18** | Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **19** | Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **TRANSPARÊNCIA** | **20** | Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **21** | Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **22** | Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **23** | Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do certificado correspondente |
| **24** | Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da Subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. Desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. Lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. Arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. Recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** | **25** | Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Elaboração do atestado correspondente conforme o Decreto 10.540/2020 e suas atualizações. |
| **26** | Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **27** | Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **28** | Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonancia as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplçicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **29** | Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **30** | Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitada III. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **31** | Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **32** | Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **PRAZOS E INTEGRIDADE** | **33** | Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **34** | Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar). | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **35** | Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |
| **36** | Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado. | 01/01/2022 | 30/06/2023 | Executivo Municipal | SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Controle. SEMAD - Secretaria de Administração juntamente com Departamento de Tecnologia. | É uma exigência especifica do Decreto 10.540/2020 | Implementando o sistema de acordo com o exigido no Decreto 10.540/2020 e suas atualizações |